

0060701	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II REF I	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08/07/2026 á 06/08/2026
00060565	MARIA EDUARDA DA ROCHA FRANÇA	ASSISTENTE DE SALA	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/07/2026 á 18/08/2026
00204366	MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA	AUX DE CONTABILDADE	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/07/2026 á 20/07/2026
01232530	NAIARA GALDINO HOLANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2026 á 30/07/2026
01233026	NOELIO DO VALE MONTEIRO	ASSESSOR DE DEMANDAS COMUNITARIAS	01 – GABINETE DO PREFEITA	01/07/2026 á 31/07/2026
01232596	ROSANE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2026 á 30/07/2026
00061498	ROSE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2026 á 30/07/2026
01233049	SAMARA MONTEIRO DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS	21- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJMANETO	03/08/2026 á 22/08/2026
00716588	SANDRO MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2026 á 30/07/2026
00060436	REGINA LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR DE DEMANDAS COMUNITARIAS	01 – GABINETE DO PREFEITA	01/07/2026 á 30/07/2026
00716782	RICARDO LUIZ DE LIMA BARROS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2026 á 30/07/2026
00060662	TAYNARA LIMA RAMOS	PROFESSOR PEB II REF I	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13/07/2026 á 11/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de julho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:78D4D4E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LIGADAS ÀS TRADIÇÕES RELIGIOSAS DE MATRIZ AFRICANA

Olá, agentes culturais do Município de Nova Russas!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura. Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Nova Russas.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital

O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos culturais voltados à valorização, preservação e promoção das tradições religiosas de matriz africana, para concessão de apoio financeiro na categoria prevista no Anexo I, com a finalidade de fomentar as diversas manifestações culturais do Município de Nova Russas.

Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 06 projetos.

Caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo I**;

O valor total deste edital é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);